



## **INDICAÇÃO Nº 21.776/2016**

Indica ao Governador do Estado que proceda a pavimentação do trecho de 8 Km que liga a BA 172 ao distrito de Mamonal, no município de Brejolândia – Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a pavimentação do trecho de 8 Km que liga a BA 172 ao distrito de Mamonal, no município de Brejolândia - Ba.

### **JUSTIFICATIVA**

Localizado no Território da Bacia do Rio Corrente, o município de Brejolândia tem sua economia baseada na atividade pecuária. Por possuir extensas áreas de pastagens e grande rebanho bovino. Além da agricultura familiar onde se destacam a produção feijão, milho, frutas e hortaliças quase todos com destino a consumo interno e em culturas de subsistência.

A localidade de Mamonal, é o maior distrito de município de Brejolândia, possuindo escolas estadual e municipal, quadra poliesportiva, Unidade de PSF, sendo o distrito um grande centro da pecuária de corte e leite. A pavimentação dos 8 km que ligam o distrito a BA 172, que é umas das principais vias do Oeste baiano, é de vital importância para o crescimento da economia do distrito, tornando mais fácil o deslocamento da população e o escoamento da produção, trazendo conseqüentemente mais progresso a região.

Convicto de que a presente indicação, vai de forma significativa melhorar a qualidade de vida dos habitantes do distrito de Mamonal, bem como facilitar o escoamento da produção agropecuária, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis e proceda a pavimentação do trecho de 8 Km que liga o distrito de Mamonal a BA 172.

**Sala das Sessões, 7 de julho de 2016**

**Deputado Antônio Júnior  
Henrique Júnior**